



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8468
de 16 de Setembro de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4032 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 112.717,53 (Cento e doze mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
05.01.04.123.110.2.024	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 1.000,00
05.02.04.129.0022.2.234	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1	R\$ 58.000,00
07.01.12.361.230.2.046	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R\$ 1.000,00
09.02.10.301.310.2.172	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4931	R\$ 3.797,13
09.02.10.301.310.2.172	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4957	R\$ 4.751,52
09.03.10.305.320.2.161	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 11.468,88
09.06.10.302.0074.2.124	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4112	R\$ 30.000,00
11.03.08.244.360.2.086	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1026	R\$ 700,00
11.06.08.244.350.1.269	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1178	R\$ 2.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
05.01.04.123.110.2.024	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R\$ 1.000,00
05.02.04.129.0022.2.234	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 58.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R\$ 1.000,00
09.02.10.301.310.2.172	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4931	R\$ 3.797,13
09.02.10.301.310.2.147	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4957	R\$ 4.751,52
09.03.10.305.320.2.161	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 11.468,88
09.06.10.302.0074.2.124	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4112	R\$ 30.000,00
11.03.08.244.360.2.086	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1026	R\$ 700,00
11.06.08.122.350.2.243	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1178	R\$ 2.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 de Setembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS HENRIQUE MARTINS CARDOSO
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS